

quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Ferreira Susana*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Costa*.

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM

### Anúncio n.º 6847-RB/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 109/05.4GAVNO, pendente neste Tribunal contra o arguido Taras Grabov, filho de Anatoliy Gabrov e de Emiliy Gabrov, natural de Ucrânia, de nacionalidade ucraniana, nascido em 16 de Julho de 1972, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da autorização de residência n.º P00689587, com domicílio na Rua da Cerâmica, 35, Casal Vermelho, Caranguejeira, 2400 Leiria, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 13 de Fevereiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 23 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, centro de identificação civil e criminal, direcção-geral de viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

3 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *Vitor Manuel H. Laranjeiro*.

### Anúncio n.º 6847-RC/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 261/00.5TBVNO, pendente neste Tribunal contra o arguido Vasco Manuel de Albuquerque Moreira Pechincha, filho de António Manuel Moreira Pechincha e de Ana Cristina Tavares Albuquerque Dias Pechincha, natural de Almada, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Abril de 1973, solteiro, com a profissão de topógrafo, titular do bilhete de identidade n.º 10557524, residente em Rua de Moçambique, 1, 3.º, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, com referência ao artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 23 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação e prestação de termo de identidade e residência.

11 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *Marco Paulo N. F. Simão*.

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

### Anúncio n.º 6847-RD/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Ferreira Neves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, por despacho de 6 de Junho de 2007, proferido nos autos de processo comum Singular, n.º 142/06.9TAESP, pendente neste Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido Raul Manuel Ferreira, filho de Joaquim Pedro de Jesus Belchior e de Ana Maria Ferreira Teques, natural de Ovar, nascido em 25 de Maio de 1976, titular do bilhete de identidade n.º 11854968, com última residência conhecida na Rua Jorge Barradas, porta 2, rés-

-do-chão, 3880-203 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do artigo 335.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, e para os fins previstos nesse normativo e no artigo 337.º, n.ºs 1, 3, 1.ª parte, 5, 2.ª parte, e 6, do mesmo Código.

23 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Ferreira Neves*. — O Escrivão-Adjunto (*Assinatura ilegível*.)

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

### Anúncio n.º 6847-RE/2007

O juiz de direito, Dr. José Miguel Moreira, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 400/98.4TBOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Carlos Ferreira Albuquerque, filho de Carlos de Albuquerque e de Maria da Conceição Ferreira Lourenço Albuquerque nascido em 27 de Março de 1969, titular do bilhete de identidade n.º 10246628, com domicílio na Rua Guerra Junqueiro, 129, 1.º-B, esquerdo, 3880 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em, por despacho de 23 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Santos*.

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

### Anúncio n.º 6847-RF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 819/94.0TBPF, pendente neste Tribunal contra o arguido António Domingos Freire, filho de Manuel Freire Godinho e de Teresa Domingos, natural de Portugal, Ansião, Lagarteira, Ansião, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Julho de 1948, casado, com a profissão de pintor de arte, titular do bilhete de identidade n.º 1551231 e da licença de condução n.º P-239843 (0), com domicílio no local de trabalho, Paraíso, Sousela, 4620 Lousada, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Janeiro de 1994, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por lhe ter sido tomado termo de identidade e residência.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel de Melo*.

### Anúncio n.º 6847-RG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 671/95.8TBPF, pendente neste Tribunal contra a arguida Alzira Maria João Fino, filha de José Francisco Fino e de Maria João Fino, natural de Portugal, Odemira, São Teotónio, Odemira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 10 de Junho de 1947, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 4565325, com domicílio na Estrada Nacional 2, Sítio da Arjona, Cp. 159-A, 8000 Faro, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Maio de 1994, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de